

DE : CPL
E-MAIL: cpl@deso-se.com.br

DATA: 01/03/2016

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

Prezados Senhores,

Informamos que, em obediência à decisão judicial referente ao Processo nº 20151120430 tramitado na 12ª Vara Cível, impetrado por Ras Soluções em Tecnologia da Informação Ltda – ME, o resultado da análise da propostas técnica, referente ao processo licitatório em epígrafe, é o seguinte:

Empresa PROCENGE/CONSENSO obteve o índice 01 (um) como pontuação.
Empresa RAS-Soluções em Tecnologia obteve o índice 01 (um) como pontuação.
Empresa DOMÍNIO Informática obteve o índice 0,74 (setenta e quatro centésimos) como pontuação.

Informamos ainda que a esta CLASSIFICAÇÃO NÃO CABE RECURSO.

Atenciosamente,


DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL-DESO